



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 134/2023/PROGRAD

Torna pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) (vinculados(as)) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2023, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2023.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 029/2013, a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA; o Edital PROGRAD nº. 062/2023, referente à abertura Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2023; o Edital PROGRAD nº. 085/2023, referente ao resultado final da homologação das inscrições do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2023; o Edital PROGRAD nº. 096/2023, referente a classificação final do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2023; o Edital PROGRAD nº. 106/2023, referente ao resultado preliminar da análise documental do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2023; o Edital PROGRAD nº113/2023, referente ao resultado final do Processo Seletivo de Vagas Ociosas;

RESOLVE

Torna pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) (vinculados(as)) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2023, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2023.1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

- 1.1. A relação dos(as) candidatos(as) que serão matriculados(as), encontra-se elencado no Anexo I do presente edital.

- 1.2. No Anexo I do presente edital, entende-se como “APROVADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROGRAD nº. 62/2023, e que ficou classificado(a) dentro das vagas disponíveis para a modalidade de inscrição, no curso pretendido, considerando os cancelamentos ocorridos após a 1ª (primeira) Chamada realizada pelo Edital PROGRAD nº. 113/2023.
- 1.3. Os(As) candidatos(as) que constam como “APROVADO(A)” no Anexo I do presente edital, serão matriculados(as) automaticamente pela UNILA no curso escolhido, devendo aguardar o recebimento de e-mail de boas vindas, o qual deverá ser enviado até o dia 17 de julho de 2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos(as).
- 2.2. Perderá o direito à vaga o candidato(a) que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele(a) sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal
- 2.3. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.
- 2.4. Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.
- 2.5. Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.
- 2.6. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os candidatos(as), em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.

2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 14 de Julho de 2023.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS 2023

ANEXO I – EDITAL N°. 134/2023/PROGRAD - CHAMADA COMPLEMENTAR

CANDIDATO(A)	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO FINAL	PARECER	CURSO DESTINO
MILEIDE SOUZA MENEZES	Transferência Externa	11	APROVADO(A)	Medicina

OBSERVAÇÕES: OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) SERÃO MATRICULADOS(AS) AUTOMATICAMENTE JUNTO À UNILA, NÃO SENDO NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO PRESENCIAL



Emitido em 14/07/2023

EDITAL Nº 134/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 15:00)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **134**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **d2819c02ca**